



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA nº 38, de 31 de agosto de 2023.

Suspende avaliação do estágio probatório da servidora AURA BEATRIZ GAUTIER MARIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as Portarias nº 34 e 37/2023 que concedem à servidora Aura Beatriz Gautier Maria afastamentos em virtude de atestado médico por trinta dias e sessenta dias, respectivamente, e,

CONSIDERANDO o Regime Jurídico dos Servidores de Piratini, Art. 21, §4º, que: "Quando os afastamentos, no período considerado, forem superiores a trinta dias, a avaliação do estágio probatório ficará suspensa até o retorno do servidor ao exercício de suas atribuições, retomando-se a contagem do tempo anterior para efeito do trimestre."

RESOLVE:

Art. 1º Suspender avaliação do estágio probatório da servidora Aura Beatriz Gautier Maria até o retorno da servidora ao exercício de suas atribuições, retomando-se a contagem do tempo anterior para efeito do trimestre.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 31 de agosto de 2023.


JOSÉ AURI SOARES

Presidente Legislativo 2023

